



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2015.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7192/2015**, de autoria do Vereador Hélio Carlos de Oliveira, que dispõe sobre **denominação de Logradouro Público: Rua Carolina Maria de Jesus (\*1899 +1937)**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70, VII, do Regimento Interno.


O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de denominar Rua Carolina Maria de Jesus, a atual Rua 06, com início na Rua João Bueno Vasconcelos, no bairro Colina Verde.

A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografia juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

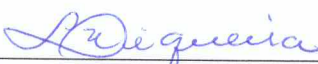
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

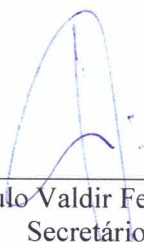
### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7192/2015.

  
Vereadora Dulceméia Maria da Costa  
Relatora

### Acompanham o voto da Relatoria:

  
Vereadora Lilian Narbot Siqueira  
Presidente

  
Vereador Paulo Valdir Ferreira  
Secretário